


MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

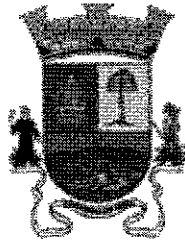
À
VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.
Sr. Valdiney Epifanio de Souza

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 -PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 298/2026**

Em resposta ao Pedido de Impugnação impetrado por Vossa Empresa, o qual foi recebido tempestivamente, quanto ao Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 298/2026, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (duas) Motocicletas Adaptadas e 01 (um) Veículo para à Guarda Civil Municipal**, informamos que após a reavaliação pela Secretaria de Segurança Pública, foi realizada a prorrogação do certame com as alterações necessárias, a qual foi devidamente publicada cumprindo-se os prazos legais, e encontram-se disponíveis para consulta através dos meios legais de divulgação, sendo mantidas as demais disposições do Edital.

Itapecerica da Serra, 13 de abril de 2026.


EDNEIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



Informação S.S.P. nº 095/2026.

Secretario S.S.P: José Carlos de Oliveira

À Secretaria de Finanças / Departamento de Suprimentos: Sr. Diretor

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2026

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 02 (duas) motocicletas adaptadas e 01 (um) veículo, a ser utilizada pela Guarda Civil Municipal (GCMIS).

EMPRESAS IMPUGNANTES: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

Cumprimento cordialmente a nobre colega e aproveito o ensejo para solicitar alteração do Edital referente ao Processo Licitatório nº 298/2026 – Pregão Eletrônico nº 016/2026.

Consta alguns questionamentos da empresa participante do presente pregão, cito: **VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.753/0001-46, com endereço na Av. Nove de Maio, nº 498 – Módulo 1 – CEP 78320-000, Juína-MT, doravante denominada **VALE COMÉRCIO DE MOTOS**, resolve:

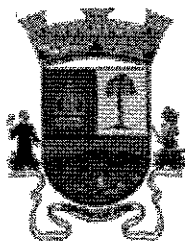
1- Sobre as exigências solicitada pela empresa impugnante:

- Potência Mínima;
- Torque máximo;
- Sistema de Transmissão;
- Sistema de Alimentação;
- Suspensão Dianteira;
- Suspensão Traseira;
- Sistema de freios ABS nas 02 rodas; e
- Dimensões.

• DOS QUESTIONAMENTO RETRO MERECE ATENÇÃO E ALTERAÇÃO APENAS A LETRA “f” do item 5.1 do Termo de Referência, QUE PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

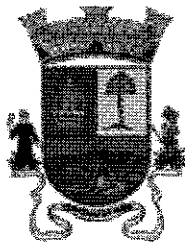
2. Item 5.1 – Especificações técnicas mínimas

f) Alimentação: Mínimo por Injeção Eletrônica;



3. QUANTO AOS OUTROS QUESTIONAMENTOS DA IMPUGNANTE:

- **POTÊNCIA MÍNIMA:** A escolha da Potência mínima de 24,8 cv, **DEVE MANTER COMO ESTÁ**, uma vez que a motocicleta será adaptada como viatura da Guarda Civil Municipal e a potencia (cavalos-vapor) faz toda a diferença na rotina dos policiais, uma vez que os agentes, uma vez que a potência mais alta tendem a proporcionar uma velocidade final superior, facilitando a manutenção de velocidades de cruzeiro mais altas com menos esforço do motor, levando a motocicleta a acelerar mais rápido, reduzindo o tempo necessário para realizar ultrapassagens em infratores que se evadem dos agentes. Trazendo um menor cansaço do motor em, em aclives e com ventos contrários. A motocicleta com potência mínima de 24,8 cv mantém a velocidade melhor, exigindo menos trocas de marcha e menos rotação do motor em comparação motores com potência menor que 24,8 cv.
- **TORQUE MÁXIMO:** A escolha do Torque máximo em 26,5 N.m, **DEVE MANTER COMO ESTÁ**, pois se sabe que o trabalho dos policiais em motos, em boa parte do tempo estarão patrulhando em baixa velocidade, necessidade do trabalho de policiamento, e de repente precisão sair em acompanhamento ou até mesmo um apóio de urgência, uma motocicleta com o Torque máximo em 26,5 N.m, da uma capacidade maior quando o motor está girando em baixa rotação, essencial para arrancadas em vias urbanas, subidas e mais controle em baixa velocidade.
- **SISTEMA DE TRANSMISSÃO:** A escolha do sistema de transmissão de 6 velocidades **DEVE MANTER COMO ESTÁ**. A utilização de um sistema de transmissão de 6 velocidades oferece vantagens significativas para o operador de segurança, comparada com outras motos de apenas 5 velocidades, como por exemplo no dese desempenho em patrulhamento rodoviário, economia de combustível e longevidade do motor. A sexta marcha atua como um "overdrive", permitindo que a moto mantenha velocidades altas (120-130 km/h+) com o motor girando em rotações mais baixas, o que torna crucial para patrulhamento em rodovias, reduzindo o estresse mecânico e o desgaste do motor a longo prazo. **Melhor Consumo de Combustível:** Com o motor operando em RPMs (rotações por minuto) menores em velocidades constantes, o consumo de combustível é reduzido, algo vital para veículos de frotas de alta quilometragem. **Melhor Escalonamento (Desempenho):** O câmbio de 6 marchas permite que as relações sejam mais próximas entre si. Isso mantém o motor na faixa ideal de torque e potência por mais tempo durante acelerações, evitando a queda brusca de rotação entre as marchas, comum em caixas de 5 velocidades. **Menos Vibração e Conforto:** Em deslocamentos longas, o giro mais baixo resulta em menos vibração e ruído, reduzindo a fadiga do policial. **Versatilidade:** Enquanto as primeiras marchas podem ser otimizadas para torque em baixa velocidade (manobras), as marchas superiores garantem melhor performance em acompanhamentos ou deslocamentos rápidos.
- **SUSPENSÃO DIANTEIRA:** A escolha de uma suspensão dianteira mais elevada e de maior curso, como a exemplo do T.R em 245 mm, deve manter, pois trata-se de um dos pilares do conceito trail, oferecendo vantagens cruciais para pilotagem em terrenos irregulares e no uso misto, absorvendo impactos maiores, como buracos, pedras, sem atingir o "fim de curso", ou seja o limite da suspensão. Uma suspensão mais alta eleva o chassi da moto. Isso é fundamental para passar sobre obstáculos altos sem danificar o motor, escapamento ou o quadro da motocicleta, como por exemplo as lombadas em vias públicas. Uma



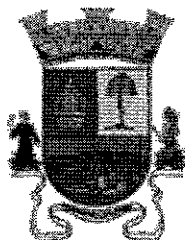
suspensão mais alta e bem ajustada impede que a frente da moto fique instável ou "quicando", proporcionando mais controle.

- **SUSPENSÃO TRASEIRA:** A escolha de uma suspensão traseira mais elevada, como a exemplo do T.R em 225 mm, deve manter, com a finalidade de oferecer aos operadores vantagens táticas e operacionais significativas, focadas na agilidade em terrenos difíceis e na durabilidade do equipamento. Como viaturas policiais carregam equipamentos extras (rádio, sirene, baús). Uma suspensão traseira mais alta e rígida evita que a traseira "desça" demais ao carregar peso, mantendo a geometria correta da moto e facilitando a pilotagem. Características de configuração da suspensão traseira mais alta transforma a moto trail em uma ferramenta de "motopatrulhamento tático" superior, capaz de operar onde viaturas convencionais não conseguem acessar.

- **SISTEMA DE FREIO ABS NAS DUS RODAS:** A escolha do sistema de freio ABS nas duas rodas deve ser mantido. Afinal a implementação de freios ABS nas duas rodas (canal duplo) em uma moto trail policial oferece vantagens críticas de segurança, eficiência e controle, essenciais para o policiamento ostensivo e perseguições, especialmente em terrenos mistos (asfalto e terra), **evitando o Travamento da Roda Traseira e Derrapagens:** Ao contrário do ABS de canal simples (apenas na frente), o ABS nas duas rodas impede que a roda traseira trave em frenagens de emergência. Isso evita derrapagens perigosas e a perda de controle da traseira da moto, cenário comum em acompanhamentos policiais onde o freio traseiro é usado com força. **Maior Estabilidade e Controle de Direção:** O sistema permite que a moto mantenha a trajetória e a estabilidade, mesmo em frenagens bruscas sobre superfícies com pouca aderência, como paralelepípedos, óleo na pista ou areia. **Redução da Distância de Frenagem:** O ABS de canal duplo gerencia ambos os freios individualmente para garantir a frenagem mais eficiente possível, reduzindo a distância de parada em comparação com motos sem ABS ou com ABS apenas na frente. **Segurança em Terrenos Misto (Trail):** Motos trail policiais operam tanto no asfalto quanto em terrenos irregulares. O ABS nas duas rodas oferece maior segurança em mudanças repentinas de aderência (asfalto molhado para terra), prevenindo quedas graves. **Redução da Fadiga do Policial:** O sistema modula a frenagem automaticamente, diminuindo a necessidade de correções manuais constantes pelo policial em frenagens intensas. **Versatilidade para Uso Policial:** O ABS nas duas rodas permite que o policial aplique força total em ambos os freios sem medo de bloquear as rodas, o que é vital em situações de alta pressão.

- **DIMENSÕES, ALTURA MÍNIMA DO SOLO e DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:** As escolhas das dimensões maiores como, comprimento 2.193 mm, largura de 829mm e altura de 1.270mm, altura mínima do solo, 269 mm, distância entre eixos de 1.425mm devem continuar. A justificativa da escolha baseia-se pois, motos com dimensões maiores, trazem um ergonomia e proteção climática, oferecem vantagens estratégicas no uso policial, focando em estabilidade, capacidade de carga e presença tática, superando as limitações de motos menores em certas operações. Além de trazer maior conforto, reduzindo a fadiga policial em turnos longos de 12 e até 24 horas direto. As motos maiores (trail) combinam a agilidade para subir calçadas e pular meio-fio com a robustez necessária para patrulhamento tático policial, que por vezes enfrentam obstáculos inesperados.

4. Quanto ao apontamento do tipo de combustível previsto no item 5.1, alínea "a", não se justifica a alteração pois, consta na alínea á que a motocicleta poderá



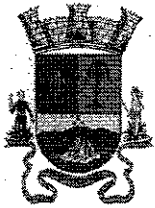
ser movida a **GASOLINA** ou **GASOLINA/ÁLCOOL(flex)**, sem apontar a preferência em um ou outro tipo de combustível, vejamos:

- item 5.1, a) Motor a gasolina ou gasolina/álcool (flex);

Desta forma, solicito a correção do presente certame, com base na presente justificativa, a fim de evitar novos questionamentos, alinhado com a mais límpida legalidade, e dando prosseguimento no cronograma.

Itapecerica da Serra, 08 de abril de 2026.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2026

“ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **30 (trinta) de abril de 2026 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data às **09h00**, a **Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de 02 (duas) Motocicletas Adaptadas e 01 (um) Veículo para a Guarda Civil Municipal**, devido ao recebimento de impugnação, a Administração decidiu pela alteração em virtude de modificação no descritivo técnico, constante no Anexo II - Termo de Referência.

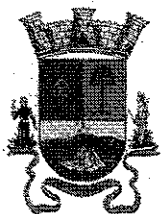
As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 13 de abril de 2026

EDNEIA P. OLIVEIRA

Secretária Interina

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

ALTERA E PRORROGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA** os termos constantes da letra "f" do subitem 5.1. **Especificações técnicas mínimas das Motocicletas do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II do Edital)**, em face de modificação no descritivo técnico, e **PRORROGA** o processo Administrativo nº **298/2026** do Pregão Eletrônico nº 016/2026, que tem por objeto a **Aquisição de 02 (duas) Motocicletas Adaptadas e 01 Veículo**, ficando da seguinte forma:

1) DA ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo II do Edital)

Fica alterada a letra "f" do subitem 5.1. **Especificações técnicas mínimas das Motocicletas**, conforme abaixo:

Onde se lê:

f) Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI;

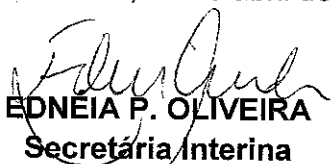
LEIA-SE:

f) Alimentação: Mínimo por Injeção Eletrônica;;

A data da Sessão fica **PRORROGADA** para o dia **30 de abril de 2.026** às **08:59** horas o recebimento das propostas e para às **09:00** horas a abertura da sessão pública da mesma data.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 13 de abril de 2.026.


EDNEIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina

Secretaria Municipal de Finanças